

n.05/ ano IV

junho 2018

CLIPPING CONITEC

comissão nacional de incorporação de tecnologias no sus

PCDT de epilepsia é revisado

Cerca de três milhões de brasileiros possuem o problema, caracterizado por um transtorno neurológico que afeta homens e mulheres de todas as idades



O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de epilepsia foi atualizado. O novo documento traz recomendações para tratamento medicamentoso e terapias complementares voltadas aos cuidados dos pacientes. Ele foi publicado no Diário Oficial da União em 27 de junho.

Dentre as novidades oferecidas pelo novo PCDT, está a inclusão do levetiracetam que teve sua incorporação no Sistema Único de Saúde (SUS) aprovada no final de 2017. Ele é o medicamento que regula a quantidade de proteína específica entre os neurônios do cérebro, o que faz com que a atividade elétrica fique mais estável, evitando o desenvolvimento de convulsões.

EPILEPSIA

É uma alteração temporária e reversível do funcionamento do cérebro, que não tenha sido causada por febre, drogas ou distúrbios metabólicos. Durante alguns segundos ou minutos, uma parte do cérebro emite sinais incorretos, que podem ficar restritos a esse local ou espalhar-se. Se ficarem restritos, a crise será chamada parcial; se envolverem os dois hemisférios cerebrais será generalizada. Por isso, algumas pessoas podem ter sintomas mais ou menos evidentes de epilepsia, não significando que o problema tenha menos importância quando a crise for menos aparente. Já os episódios de convulsões são resultado de descargas elétricas excessivas num grupo de células cerebrais, sendo que diferentes partes do cérebro podem ser atingidas. Elas podem variar entre breves lapsos de atenção e espasmos musculares até episódios prolongados e severos.

SAIBA MAIS SOBRE O OBJETIVO DE UM PCDT

É um documento que visa garantir o melhor cuidado ao paciente. É utilizado como material consultivo dirigido principalmente aos profissionais de saúde, e ainda como parâmetro de boas práticas assistenciais, documentos de garantia de direitos aos usuários do SUS e apoio aos gestores administrativos. Ele é que estabelece os critérios para o diagnóstico de uma doença ou agravo à saúde; o tratamento preconizado incluindo medicamentos e demais tecnologias apropriadas; as posologias recomendadas; os cuidados com a segurança dos doentes; os mecanismos de controle clínico; o acompanhamento e a verificação dos resultados terapêuticos a serem buscados pelos profissionais de saúde.

[Acesse aqui](#) o Protocolo.

ACONTECEU NA REUNIÃO

Na 67ª Reunião Ordinária da Conitec, realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2018, os membros da Plenária emitiram recomendações que foram encaminhadas para decisão do Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (SCTIE). Foram elas:

- Aprovação da substituição de rifampicina 300mg associada a isoniazida 150mg para o tratamento da tuberculose sensível e da isoniazida 300mg comprimido para o tratamento da infecção latente da tuberculose (ILT_B);;
- Atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para diagnóstico e tratamento da amiloidose hereditária associada à transtirretina (PAF).

Durante a reunião, a Plenária também deliberou por encaminhar para consulta pública as seguintes matérias:

- Tartarato de vareniclina para interrupção do tabagismo em pacientes com doenças cardiovasculares ou doença pulmonar obstrutiva crônica;
- Esilato de nintedanibe para fibrose pulmonar idiopática (FPI);
- Procedimento de fechamento percutâneo da CIA com dispositivo intracardíaco;
- Fórmula isenta de metionina e rica em cisteína para homocistinúria clássica;
- Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas para intoxicações por agrotóxico;
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis (IST).

DECISÕES PUBLICADAS

PCDT – Epilepsia

[Relatório 347](#)

Decisão: Aprovar PCDT

Portaria Conjunta nº 17/2018

Publicada em 27/6/2018

DESTAQUES NA WEB

SUS incorpora novos tratamentos para doenças raras

[Leia a matéria completa aqui](#)

Cresce a necessidade de novos protocolos para diagnóstico e tratamento de doenças raras

[Leia a matéria completa aqui](#)

<http://conitec.gov.br/>

CONITEC Comissão Nacional de
Incorporação de
Tecnologias no SUS

SUS  MINISTÉRIO DA
SAÚDE